

COLEGIADO EXECUTIVO

MANIFESTAR-SE

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais com fundamento no artigo 6.º da Lei Federal nº. 12.550, de 15 de dezembro de 2011, e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSEH, em reunião extraordinária, realizada em 26/11/2015, **resolve**:

Manifestar-se favorável à aprovação do orçamento do Hospital Universitário da UFGD/EBSEH para o ano de 2016, parte integrante desta resolução.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CUSTEIO – HU-UFGD - 2016

DESCRIÇÃO		TOTAL
		R\$
1.0	Auxílio Financeiro à Estudante	PLOA 2016
1.1	Bolsa de Estágio	87.300
SUBTOTAL - Auxílio Financeiro à Estudante		87.300
2.0	Contratos e Serviços Essenciais - Recurso Geral	PLOA 2016
2.1	Segurança	1.970.353
2.2	Mão de Obra Nutrição e Dietética	2.040.571
2.3	Recepcionistas e Telefonistas	2.453.715
2.4	Motoristas	355.488
2.5	Manutenção Predial - Contrato de Terceirizado	857.608

2.6	Operador de Caldeira	232.440
2.7	Mão de Obra Lavanderia	1.148.997
2.8	Higienização	4.284.687
2.9	Água/Esgoto	720.000
2.10	Reprografia	10.000
2.11	Locação de Imóvel	227.275
2.12	Exames e Análise Laboratorial	1.762.408
2.13	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.078.303
2.14	Manutenção Predial	112.381
2.15	Manutenção Veículos	53.223
2.16	Energia	1.320.000
2.17	Telefonia	147.278
2.18	Coleta de Lixo	269.310
2.19	Correios	12.000
2.20	Imprensa Nacional	60.000
2.21	Publicações em Jornal Local	16.905
2.22	Serviços de Terceiro - Pessoa Física	4.000
2.23	Encargos Patronais sobre Pessoa Física	800
2.24	Encargo de Curso ou Concurso/Cursos de Capacitação	90.000
2.25	Outros Serviços	22.223
SUBTOTAL - Contratos e Serviços Essenciais		19.249.965
3.0	Material de Consumo	PLOA 2016
3.1	Medicamentos	3.000.000

3.2	Material Hospitalar	2.770.727
3.3	Material Laboratorial	2.182.884
3.4	Material de Lavanderia/Caldeira/Veículos/Dvs. Cons.	1.685.336
3.5	Alimentação/Nutrição e Dietética	1.823.292
3.6	Material para Manutenção de Máquinas	367.549
3.7	Material de Expediente	129.431
3.8	Material de Consumo Destinado ao Ensino	110.000
SUBTOTAL - Material de Consumo		12.069.219
4.0	Diárias e Passagens	PLOA 2016
4.1	Diárias e Passagens	97.000
SUBTOTAL - Diária e Passagens		97.000
5.0	Vinculados a Pessoal Orçamento Próprio	PLOA 2016
5.1	Vinculados a Pessoal - Servidores Cedidos (FUMSAHD)	6.147.000
SUBTOTAL - Diária e Passagens		6.147.000
SUBTOTAL - orçamento de custeio		37.650.484
6.0	Vinculados a Pessoal MEC	PLOA 2016
6.1	Vinculados a Pessoal RJU	29.412.615
6.2	PASEP	221.423
SUBTOTAL - Vinculados a Pessoal MEC		29.634.038
TOTAL DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO		67.284.522
RECURSOS PARA CUSTEIO		2016

1.0	Custeio Geral	
1.1	CONTRATUALIZAÇÃO/RECEITA DE CONVÊNIO	37.575.700
1.2	RECEITA PRÓPRIA	74.784
Subtotal 1		37.650.484
2.0	Custeio Relativo a Pessoal	
2.1	PASEP	221.423
2.2	PESSOAL E ENCARGOS	26.497.299
2.3	BENEFÍCIOS	2.915.316
Subtotal 2		29.634.038
TOTAL DO ORÇAMENTO CUSTEIO		67.284.522

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016 - HU/UGD

DESCRIÇÃO		TOTAL
		R\$
1.0	Obras e Instalações	PLOA 2016
1.1	Obras	1.500.000
Subtotal – Obras		1.500.000
2.0	Outros Investimentos	PLOA 2016

2.1	Móveis e equipamentos	537.500
Subtotal - Móveis e Equipamentos		537.500

TOTAL DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO	2.037.500
--	------------------

RECURSOS PARA INVESTIMENTO		2016
1.1	CONTRATUALIZAÇÃO/RECEITA DE CONVÊNIO	2.037.500
TOTAL DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO		2.037.500

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL

DESIGNAR

***PORTARIA Nº 128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFOD, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12, resolve:

Art. 1º - **Designar JEREMIAS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 1819537, Assistente em Administração, para substituir Edméia Barrios de Azambuja, em suas ausências e impedimentos legais, no encargo de Ouvidor do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

**Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 34 de 30/11/2015*